

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Os abaixo assinados, na sua respectiva condição de prospectivos controladores indiretos de sociedade seguradora, neste ato DECLARAM: (1) Ter adquirido o controle societário direto da FAIRWAY HOLDING SEGUROS LTDA., CNPJ 22.177.693/0001-25, sociedade empresária limitada sediada na Rua Pamplona, 818, Conj. Comercial 91, Sala 6, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 01.405-905, a qual detém a totalidade das ações da FAIRWAY SEGUROS S.A., CNPJ 09.064.453/0001-56, caracterizando-se, assim, operação de transferência indireta de controle societário de sociedade seguradora supervisionada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do Contrato de Compra e Venda de quotas firmado em 27 de agosto de 2025, operação que está sujeita à homologação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) nos termos da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e da Circular SUSEP nº 700, de 4 de abril de 2024; (2) A inexistência de quaisquer restrições que possam afetar sua respectiva reputação, conforme inciso V do artigo 17 da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021; e (3) ESCLARECEM que, de acordo com a regulamentação brasileira aplicável, quaisquer objeções às declarações e esclarecimentos aqui apresentados deverão ser notificados diretamente à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com sede na Avenida Presidente Vargas nº 730, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória e justificativas, observado que o declarante poderá, na forma da legislação em vigor, ter direito à vista do respectivo processo, documentação e justificativas apresentadas por tal terceiro. Denominação social: FAIRWAY SEGUROS S.A. Local e sede: São Paulo, Brasil. Patrimônio Líquido (data base 31.12.2025): R\$ 8.709.808,00 (oito milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e oito Reais). Composição societária: FAIRWAY HOLDING SEGUROS LTDA., CNPJ 22.177.693/0001-25, sociedade empresária limitada sediada na Rua Pamplona, 818, Conj. Comercial 91, Sala 6, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 01.405-905, detentora de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da FAIRWAY SEGUROS S.A.; Objeto social: A exploração de operações de seguros de danos, bem como a participação em outras entidades legais, de acordo com a legislação aplicável. Futuros Controladores: IVAN CARLOS MACHADO DE ARAGÃO, CPF nº 244.491.211-04, proponente titular de 44,5% do capital social; MARCELO ASSUMPÇÃO DE LIMA, CPF nº 127.547.478-00, proponente titular de 49,5% do capital social; e FELIPE FREIRE DE ARAGÃO, CPF nº 981.812.461-87, proponente titular de 6% do capital social, que deteterá, em conjunto, a totalidade das quotas representativas do capital social da FAIRWAY HOLDING SEGUROS LTDA.

IVAN CARLOS MACHADO DE ARAGÃO FELIPE FREIRE DE ARAGÃO
MARCELO ASSUMPÇÃO DE LIMA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE GUARULHOS – SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COMPRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **3026892-48.2013.8.26.0224**. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paloma Moreira de Assis Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DERODAGEM move uma ação de Desapropriação – Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941, em face de SANTO ANTONIO DO ATERRADINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., objetivando a área de 176,06m² do imóvel localizado no perímetro urbano de Guarulhos, objeto da matrícula nº 91.059 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, destinada à implantação do empreendimento rodoviário “RODOANEL METROPOLITANO DE SÃO PAULO – TRECHO NORTE”, declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 57.930/2012 e na forma do Decreto Lei 3.365 de 21 de Junho de 1941. Contestada a ação, foi impugnada a oferta. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, aos 23 de março de 2026.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL – SP EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA FEITA POR APARECIDA ANDRADE PETRUZZO FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que em 20 de janeiro de 2026 foi apresentada para registro e protocolada no Livro 1 – Protocolo, sob a prenotação n. **481.606**, a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA lavrada em 19 de janeiro de 2026, fls. 173/176, no livro n. 6.327, do 11º Tabelião de Notas desta Capital, pela qual APARECIDA ANDRADE PETRUZZO, RG n. 3.842.514-2-SSP/SP, CPF n. 150.886.138-22, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Rino Pieralini n. 126, Vila Mariana, nesta Capital, INSTITUIU EM BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e 260 e seguintes da Lei n. 6.015/1973, os imóveis consistentes no APARTAMENTO N. 44 (quarenta e quatro), localizado no 4º pavimento, VAGA N. 34 e VAGA N. 35, ambas localizadas no 2º subsolo, do EDIFÍCIO IMPERIAL, do CONDOMÍNIO PALMAS DE MARIANA II, situado na Rua Rino Pieralini n. 126, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, distrito, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária desta Capital, contribuinte n. 037.064.0744-2, 037.064.0829-5, e 037.064.0830-9, os quais se destinam a domicílio da família e ficarão isentos de execução por dívida. Referidos imóveis foram havidos pela outorgante instituidora conforme R.23/M.91.544, R.09/M.91.545 e R.07/M.104.821 de 11/05/2022, deste Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, em extrato da escritura, na forma da lei, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado devido, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, RECLAMAR contra a instituição, por escrito, perante o Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com Cartório na Rua Tabatinguera n. 140, Loja 01 – Centro, no horário das 9 às 16hs. São Paulo, 23 de março de 2026. Eu (Leticia Akemi Koike Checcoli), escrevente, digitei. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS OFICIAL.

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA CAPITAL – SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COMPRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROCESSO Nº **1084533-70.2024.8.26.0053**. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Miyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO PAULO move uma ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL3.365/1941, originariamente em face de JOSÉ CLAUDIO NOGUEIRA, e sua mulher TANIA CRISTINA COSTA NOGUEIRA, ESTEVAM ROBERTO PA-REDELO e sua mulher MARIA REGINA COSTA PAREDELO, sendo parte legítima o adquirente DANIEL GONÇALVES LEANDRO, objetivando a área de 5.950,00m² concernente à totalidade do imóvel situado na Rua Um do Cruzeiro, s/nº, Lote 19, Distrito de São Rafael, São Paulo/SP, CEP 08390-560. Matrícula nº 25.962 do 9º C.R.I de São Paulo, declarado de utilidade pública com fundamento no Decreto Municipal nº 63.159, de 21 de fevereiro de 2024e na forma do Decreto Lei 3.365 de 21 de junho de 1941. Contestada a ação, foi impugnada a oferta. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 23 de março de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086799-49.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIO RODRIGO MARQUES, RG (01) 39361-3657, CPF (19) 46739-2860, comendereço à Alameda dos Jacarandás, 34, Residência Visão, CEP 02442-020, Lagoa Santa - MG, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Magic Beans Comunicacao Ltda, alegando em síntese: objetivando a rescisão contratual com restituição dos valores investidos (R\$1.043.000,00), corrigidos desde o desembolso, bem como a condenação nas demais cominações de estilo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2026

SINDIPLANOS

CNPJ 07.790.099/0001-11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato das Empresas de Comercialização e Distribuição de Planos de Saúde e Odontológicos do Estado de São Paulo - SINDIPLANOS. O Presidente do Sindicato das Empresas de Comercialização e Distribuição de Planos de Saúde e Odontológicos do Estado de São Paulo - SINDIPLANOS, CNPJ 07.790.099/0001-11, com base no artigo 19º do Estatuto Social do SINDIPLANOS, convoca a todos os seus Associados e empresas de comercialização e distribuição de planos de saúde odontológicos do Estado de São Paulo para a Assembleia Geral Extraordinária, no formato híbrido (virtual/presencial) a ser realizada presencialmente no dia 31 de março de 2026, na sede do SINDIPLANOS situada na Rua Sete de Abril, 125 - 2º andar - cj. 209 - São Paulo - SP, e no formato virtual por meio de reunião com o uso da plataforma GOOGLE MEET, com o link da videochamada <https://meet.google.com/ynh-uisb-owk>. Com base no artigo 21º do Estatuto Social do SINDIPLANOS a referida Assembleia instalar-se-á às **08:30 horas**, em primeira convocação, e segunda convocação às **09:00 horas**, com qualquer número de presentes, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: Deliberação sobre a Pauta REINVIDICATÓRIA PARA RENOVACÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA O ANO DE 2026 com o SINDICATO DOS SEGURITÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, em especial as negociações havidas com o sindicato após a assembleia realizada em 18/12/2025. Outros assuntos de interesse do SINDIPLANOS. São Paulo, 23 de março de 2026. José Sílvio Toni Junior, CPF/MF sob o nº 030.352.008-66 – Presidente.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO. EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE NOROZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ sob nº 60.871.258/0001-95 - PROCESSO Nº 0735371-88.1994.8.26.0100. OS BENS IMÓVEIS ARRECADADOS E AVALIADOS E, DE INTIMAÇÃO DA FALIDA, DOS CREDORES DECLARADOS E HABILITADOS NOS RESPECTIVOS AUTOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS IMÓVEIS, BEM COMO CREDORES HIPOTECÁRIOS, DEMAIS INTERESSADOS, SE HOUVER, PROCESSO Nº 0735371-88.1994.8.26.0100. O DOUTOR ADLER BATISTA OLIVEIRA NÓBRE, Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e possa interessar, em especial OS CREDORES DECLARADOS E HABILITADOS NOS RESPECTIVOS AUTOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DO IMÓVEL, BEM COMO CREDORES HIPOTECÁRIOS, DEMAIS INTERESSADOS, SE HOUVER, que através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INÍGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, os bens imóveis abaixo descritos serão levados a leilão, em condições que seguem: **BENS:** Localizados na Quadra G, Rua Humberto Silvani Parque Residencial Nova Poá (Jardim Estela), (Casa 175) - Ocupante/Interessado: Sueli Rodrigues Alves Imóvel/Casa nº 175, Inscrição Cadastral nº 43231629005700002, Ater. 257,60 testada de 16,00. Avaliação de R\$ 72.128,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais), maio/2017; (Casa 205) - Ocupante/Interessado: Ana Paula dos Santos Gerônimo e Outros, Imóvel/Casa nº 205, Inscrição Cadastral nº 43231629004770002, Ater. 250,00 testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; Localizados na Quadra G, Rua Esperidião Gosson Parque Residencial Nova Poá (Jardim Estela), (Casa 1020) - Ocupante/Interessado: Margárida dos Anjos Bispo da Silva, Imóvel/Casa nº 1020, Inscrição Cadastral nº 43231629001320001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; (Casa 1030) - Ocupante/Interessado: Mano da Costa Neiva Filho, Imóvel/Casa nº 1030, Inscrição Cadastral nº 43231629001420001, Ater. 250,00, testada de 10,00. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), maio/2017; **DATAS DOS LEILÕES:** 1º Leilão terá início no dia 30 de Março de 2026, às 14:00h e se encerrará dia 14 de abril de 2026, às 14:00h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 14 de abril de 2026, às 14:01h e se encerrará no dia 29 de Abril de 2026, às 14:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia 29 de Abril de 2026, às 14:01h e se encerrará no dia 14 de maio de 2026, às 14:00h, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05, sendo que o maior lance obtido a partir de qualquer preço será acolhido como condicional para apreciação do juízo. Nas primeira e segunda praças, com a aceitação do lance, o sistema emitirá guia de depósito judicial identificado vinculado a este juízo (art. 18 do Prov. CSM n. 1625/2009), e o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito, observando-se a facultade condicional pelo §1º do art. 895 do CPC. **DA DOCUMENTAÇÃO:** A documentação necessária para participar do leilão em qualquer modalidade será: (a) **PESSOA FÍSICA:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos), cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de estado civil, comprovante de residência em nome do interessado e, se for o caso de representação, procuração com firma reconhecida; (b) **PESSOA JURÍDICA:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, Ata de Assembleia e, demais documentos pertinentes ao tipo de PJ, bem como cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante e, se for o caso de representação, procuração com firma reconhecida; **DO CADASTRO:** Os interessados em utilizar a ferramenta online deverão cadastrar-se previamente no site www.argonetworkleiloes.com.br, enviar a documentação elencada, juntamente com Termo de Adesão assinado e reconhecido firma, antes da data designada para o leilão, bem como deverá solicitar no site a habilitação para participar do leilão eletrônico. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido leilão. O cadastramento para participar do leilão em quaisquer modalidades, implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site www.argonetworkleiloes.com.br. O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha. **PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas do término do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante deverá depositar o valor do lance em nome do interessado e, se for o caso de representação, procuração com firma reconhecida ou da primeira parcela, caso o lance vencedor seja em prestações (art. 895 do CPC). **PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:** Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Os lances em terceira chamada serão condicionais, devendo o pagamento ser efetuado apenas após homologação do juízo, que analisará a viabilidade e conveniência da proposta. Em qualquer hipótese, a arrematação será homologada por este juízo somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do lance e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 903 do CPC (art. 20 do Prov. n. CSM n. 1625/2009), salvo eventual acolhimento de proposta de parcelamento, hipótese em que a arrematação poderá ser homologada mediante instituição de hipoteca judicial sobre o bem/direito enquanto durar o parcelamento concedido. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, e deverá ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, respondendo a forma de pagamento de referência (boleto bancário (Boleto Superbid Pay) conforme disponível na seção Minha Conta do Portal Argo Leilões. **DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** O bem será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus e obrigações, que ficarão por conta da Massa Falida. Não haverá sucessão do arrematante nas obrigações da(s) devedora(s), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. Venda Ad Corpus e no estado em que se encontra. O(s) imóvel(is) podem estar ocupados de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação exclusiva por parte do(s) adquirente(s). Há a possibilidade da Matrícula nº 15.546 registrada do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo ser a matrícula mãe, originária do loteamento, sendo que a abertura de matrícula(s) próprias, desmembradas de área, regularização do loteamento ou matrículas fracionadas deverão ser arrematadas pelo arrematante. Consta detalhado no laudo de avaliação que os lotes estão em nome de Norozar Empreendimentos Imobiliários Ltda. As áreas/itens mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes nas informações obtidas nos autos do processo, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o bem apreçoado e interiorar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. Os interessados deverão identificar-se pessoalmente da situação do imóvel; Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação do(s) penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site Argo Network Leilões; O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e às demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). Os valores das avaliações, serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de nenhuma reclamação posterior, a abertura de matrícula(s) próprias, desmembradas de área, regularização do loteamento ou matrículas fracionadas deverão ser arrematadas pelo arrematante. Consta detalhado no laudo de avaliação que os lotes estão em nome de Norozar Empreendimentos Imobiliários Ltda. As áreas/itens mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes nas informações obtidas nos autos do processo, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o bem apreçoado e interiorar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. Os interessados deverão identificar-se pessoalmente da situação do imóvel; Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação do(s) penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site Argo Network Leilões; O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e às demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). Os valores das avaliações, serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de nenhuma reclamação posterior, a abertura de matrícula(s) próprias, desmembradas de área, regularização do loteamento ou matrículas fracionadas deverão ser arrematadas pelo arrematante. Consta detalhado no laudo de avaliação que os lotes estão em nome de Norozar Empreendimentos Imobiliários Ltda. As áreas/itens mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes nas informações obtidas nos autos do processo, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o bem apreçoado e interiorar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. Os interessados deverão identificar-se pessoalmente da situação do imóvel; Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação do(s) penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site Argo Network Leilões; O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e às demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). Os valores das avaliações, serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de nenhuma reclamação posterior, a abertura de matrícula(s) próprias, desmembradas de área, regularização do loteamento ou matrículas fracionadas deverão ser arrematadas pelo arrematante. Consta detalhado no laudo de avaliação que os lotes estão em nome de Norozar Empreendimentos Imobiliários Ltda. As áreas/itens mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes nas informações obtidas nos autos do processo, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o bem apreçoado e interiorar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. Os interessados deverão identificar-se pessoalmente da situação do imóvel; Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação do(s) penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site Argo Network Leilões; O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e às demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). Os valores das avaliações, serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de nenhuma reclamação posterior, a abertura de matrícula(s) próprias, desmembradas de área, regularização do loteamento ou matrículas fracionadas deverão ser arrematadas pelo arrematante. Consta detalhado no laudo de avaliação que os lotes estão em nome de Norozar Empreendimentos Imobiliários Ltda. As áreas/itens mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes nas informações obtidas nos autos do processo, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o bem apreçoado e interiorar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. Os interessados deverão identificar-se pessoalmente da situação do imóvel; Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação do(s) penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site Argo Network Leilões; O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e às demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). Os valores das avaliações, serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de nenhuma reclamação posterior, a abertura de matrícula(s) próprias, desmembradas de área, regularização do loteamento ou matrículas fracionadas deverão ser arrematadas pelo arrematante. Consta detalhado no laudo de avaliação que os lotes estão em nome de Norozar Empreendimentos Imobiliários Ltda. As áreas/itens mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes nas informações obtidas nos autos do processo, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o bem apreçoado e interiorar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. Os interessados deverão identificar-se pessoalmente da situação do imóvel; Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação do(s) penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site Argo Network Leilões; O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e às demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). Os valores das avaliações, serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de nenhuma reclamação posterior, a abertura de matrícula(s) próprias, desmembradas de área, regularização do loteamento ou matrículas fracionadas deverão ser arrematadas pelo arrematante. Consta detalhado no laudo de avaliação que os lotes estão em nome de Norozar Empreendimentos Imobiliários Ltda. As áreas/itens mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes nas informações obtidas nos autos do processo, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o bem apreçoado e interiorar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. Os interessados deverão identificar-se pessoalmente da situação do imóvel; Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação do(s) penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site Argo Network Leilões; O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e às demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). Os valores das avaliações, serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de nenhuma reclamação posterior, a abertura de matrícula(s) próprias, desmembradas de área, regularização do loteamento ou matrículas fracionadas deverão ser arrematadas pelo arrematante. Consta detalhado no laudo de avaliação que os lotes estão em nome de Norozar Empreendimentos Imobiliários Ltda. As áreas/itens mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes nas informações obtidas nos autos do processo, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o bem apreçoado e interiorar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. Os interessados deverão identificar-se pessoalmente da situação do imóvel; Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação do(s) penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site Argo Network Leilões; O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e às demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). Os valores das avaliações, serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de nenhuma reclamação posterior, a abertura de matrícula(s) próprias, desmembradas de área, regularização do loteamento ou matrículas fracionadas deverão ser arrematadas pelo arrematante. Consta detalhado no laudo de avaliação que os lotes estão em nome de Norozar Empreendimentos Imobiliários Ltda. As áreas/itens mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes nas informações obtidas nos autos do processo, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o bem apreçoado e interiorar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. Os interessados deverão identificar-se pessoalmente da situação do imóvel; Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação do(s) penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site Argo Network Leilões; O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e às demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). Os valores das avaliações, serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de nenhuma reclamação posterior, a abertura de matrícula(s) próprias, desmembradas de área, regularização do loteamento ou matrículas fracionadas deverão ser arrematadas pelo arrematante. Consta detalhado no laudo de avaliação que os lotes estão em nome de Norozar Empreendimentos Imobiliários Ltda. As áreas/itens mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes nas informações obtidas nos autos do processo, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o bem apreçoado e interiorar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. Os interessados deverão identificar-se pessoalmente da situação do imóvel; Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação do(s) penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site Argo Network Leilões; O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e às demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). Os valores das avaliações, serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de nenhuma reclamação posterior, a abertura de matrícula(s) próprias, desmembradas de área, regularização do loteamento ou matrículas fracionadas deverão ser arrematadas pelo arrematante. Consta detalhado no laudo de avaliação que os lotes estão em nome de Norozar Empreendimentos Imobiliários Ltda. As áreas/itens mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes nas informações obtidas nos autos do processo, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o bem apreçoado e interiorar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. Os interessados deverão identificar-se pessoalmente da situação do imóvel; Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação do(s) penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site Argo Network Leilões; O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e às demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). Os valores das avaliações, serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de nenhuma reclamação posterior, a abertura de matrícula(s) próprias, desmembradas de área, regularização do loteamento ou matrículas fracionadas deverão ser arrematadas pelo arrematante. Consta detalhado no laudo de avaliação que os lotes estão em nome de Norozar Empreendimentos Imobiliários Ltda. As áreas/itens mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes nas informações obtidas nos autos do processo, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o bem apreçoado e interiorar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. Os interessados deverão identificar-se pessoalmente da situação do imóvel; Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação do(s) penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site Argo Network Leilões; O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e às demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). Os valores das avaliações, serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de nenhuma reclamação posterior, a abertura de matrícula(s) próprias, desmembradas de área, regularização do loteamento ou matrículas fracionadas deverão ser arrematadas pelo arrematante. Consta detalhado no laudo de avaliação que os lotes estão em nome de Norozar Empreendimentos Imobiliários Ltda. As áreas/itens mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes nas informações obtidas nos autos do processo, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o bem apreçoado e interiorar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. Os interessados deverão identificar-se pessoalmente da situação do imóvel; Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação do(s) penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site Argo Network Leilões; O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e às demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). Os valores das avaliações, serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de nenhuma reclamação posterior, a abertura de matrícula(s) próprias, desmembradas de área, regularização do loteamento ou matrículas fracionadas deverão ser arrematadas pelo arrematante. Consta detalhado no laudo de avaliação que os lotes estão em nome de Norozar Empreendimentos Imobiliários Ltda. As áreas/itens mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes nas informações obtidas nos autos do processo, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o bem apreçoado e interiorar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. Os interessados deverão identificar-se pessoalmente da situação do imóvel; Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação do(s) penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site Argo Network Leilões; O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e às demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). Os valores das avaliações, serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de nenhuma reclamação posterior, a abertura de matrícula(s) próprias, desmembradas de área, regularização do loteamento ou matrículas fracionadas deverão ser arrematadas pelo arrematante. Consta detalhado no laudo de avaliação que os lotes estão em nome de Norozar Empreendimentos Imobiliários Ltda. As áreas/itens mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes nas informações obtidas nos autos do processo, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização do leilão, o bem apreçoado e interiorar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. Os interessados deverão identificar-se pessoalmente da situação do imóvel; Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação do(s) penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010015-86.2020.8.26.0009. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Posto D'angelis Ltda. – Em Recuperação Judicial. Requerido: Felipe da Silva Goes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1010015-86.2020.8.26.0009**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia de Souza Donini Dias Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE DA SILVA GOES, CPF 44777877825, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Posto D'angelis Ltda. – Em Recuperação Judicial, alegando em síntese ser credora da quantia de R\$ 8.510,64 decorrente de cupons fiscais inadimplidos nº(s) 594935, 065817, 510355, 510359 e 503535, emitido(s) em 13/11/2016, 18/11/2016, 19/11/2016 e 06/11/2016, com vencimento(s) em 23/11/2016, 28/11/2016, 29/11/2016 e 05/12/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1087148-91.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito. Requerente: Gafor S/A. Requerido: Premier Transportes de Cargas e Produtos Perigosos Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1087148-91.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNO DOS SANTOS AROUCA, CPF 02333518502, que lhe foi proposta uma ação indenizatória por Acidente de Veículo, de Procedimento Comum Cível, por parte de Gafor S/A, objetivando seja julgada procedente a ação, com a condenação do requerido a indenizar a Autora pela quantia de R\$ 25.022,00, a ser atualizada a partir do efetivo desembolso, e acrescida dos juros desde a data do evento danoso, além da condenação ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

Procedimento Comum Cível Nº 0124491-90.2011.8.26.0100/SP. Assunto: Prestação de serviços. AUTOR: HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ. REU: MOHAMED HUSSEIN HAIDAR. REU: RABIH HUSSEIN HAIDAR. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0124491-90.2011.8.26.0100**. O(A) Juízo Titular II - 11ª Vara Cível - Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO SERRANO NUNES FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOHAMED HUSSEIN HAIDAR e RABIH HUSSEIN HAIDAR, CPF: 00952394995, que lhe foi proposta a ação acima epigrafada, por parte de HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ, objetivando a quantia de R\$ 146.224,48 (fevereiro de 2011) decorrente de serviços hospitalares prestados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1143838-38.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA e outros. Executado: Adriano Santos Cardoso. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1143838-38.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIANO SANTOS CARDOSO, CPF: 033.495.207-74, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA e outros, pretendendo, em síntese, o recebimento da quantia de R\$ 158.940,26 (setembro/2024). Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 dias, a contar do prazo de publicação, pagar a dívida, atualizada até o efetivo pagamento. Os honorários advocatícios, a serem pagos pelo Executado em 10% sobre o valor da execução, serão reduzidos pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito dos Exequentes e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o Executado requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020311-94.2020.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Cunha Locação de Bens Móveis para Eventos Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1020311-94.2020.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO SAAR ALMEIDA HORTA BARBOSA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CUNHA LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS PARA EVENTOS EIRELI, CNPJ 00.371.734/0001-87, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando a quantia de R\$ 146.547,48 (agosto de 2020), decorrente da transferência de crédito vencido em 02/10/2015, através da sua conta corrente de nº 13.000271-1, agência: 4787, operação: 4787130002721000173. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2026.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/03/2026.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

